

EDITAL 26/2025 – Pró-Reitoria Acadêmica

“Divulga o Vestibular de Inverno/2025 do Centro Universitário Campo Real - GUARAPUAVA”.

O Centro Universitário Campo Real, por meio de sua Comissão de Ingresso e Pró-Reitoria Acadêmica declara abertas as inscrições para o processo seletivo para o 2º semestre de 2025 ou 1º semestre de 2026, aos cursos de: **Administração - Bacharelado**; **Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado**; **Biomedicina – Bacharelado**; **Ciências Contábeis – Bacharelado**; **Comunicação Social – Habilitação em Publicidade e Propaganda – Bacharelado**; **Direito – Bacharelado**; **Enfermagem - Bacharelado**; **Engenharia Agrônômica – Bacharelado**; **Engenharia Civil – Bacharelado**; **Engenharia de Software – Bacharelado**; **Engenharia Elétrica Bacharelado**; **Engenharia Mecânica – Bacharelado**; **Farmácia – bacharelado**; **Fisioterapia – Bacharelado**; **Medicina Veterinária – Bacharelado**; **Nutrição – Bacharelado**; **Odontologia – bacharelado** e **Psicologia - Bacharelado**.

O processo Seletivo é organizado sob a forma de concurso público, em conformidade com o prescrito no inciso II, do art. 44, da Lei nº 9.394/96, no inciso I, do art. 5º, da Constituição Federal de 1988; na Portaria nº971/97 do MEC, no Decreto nº2.306/97 e no Regimento interno da Instituição. Será realizado conforme as regras e instruções aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreveram, declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

01. **PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:** De 2 de maio a 15 de junho de 2025, na sede do Centro Universitário Campo Real, no horário das 07h30 às 22h40, e das 8h às 12h aos sábados, bem como no endereço eletrônico <https://camporeal.camporeal.edu.br/vestibular-de-inverno-2025>.
02. **DOCUMENTAÇÃO:** A inscrição deverá ser feita por meio de preenchimento de ficha de inscrição própria ou pelo preenchimento da ficha de inscrição contida no site institucional, pelo candidato ou procurador habilitado.
03. **VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** Isento.
04. **CURSO OFERTADO/VAGA:** No ato da inscrição o candidato poderá optar pelos cursos ofertados e respectivos turnos, para o 2º Semestre de 2025 (ou 1º semestre de 2026):
 - Bacharelado em Administração – noturno- 100 (cem) vagas
 - Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – noturno - 80 (oitenta) vagas
 - Bacharelado em Biomedicina –noturno- 80 (oitenta) vagas
 - Bacharelado em Ciências Contábeis – noite – 50 (cinquenta) vagas
 - Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda – noturno – 80 (oitenta) vagas
 - Bacharelado em Direito - noturno- 120 (cento e vinte) vagas

- Bacharelado em Direito - matutino- 40 (quarenta) vagas
- Bacharelado em Enfermagem – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Agrônômica – noturno - 70 (setenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Civil – noturno - 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia de Software – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Elétrica – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Engenharia Mecânica – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Farmácia – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Fisioterapia – noite – 40 (quarenta) vagas
- Bacharelado em Medicina Veterinária – noturno –100 (cem) vagas
- Bacharelado em Nutrição – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Odontologia – noturno – 80 (oitenta) vagas
- Bacharelado em Psicologia – noturno – 80 (oitenta) vagas

Observação: fica reservada a possibilidade, a critério da Reitoria do Centro Universitário Campo Real, de não iniciar as turmas dos cursos cujas vagas não preenchem, pelo menos, 75% das que foram ofertadas.

05. **LOCAL DE FUNCIONAMENTO:** Rua Comendador Norberto, 1.299, Santa Cruz – Guarapuava – Paraná.
06. **REGIME DE ENSINO:** Para todos os cursos o regime é seriado semestral, com duração mínima de 3,5 (três anos e meio) para Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, 4 (quatro) anos para Administração, Biomedicina, Ciências Contábeis, Engenharia de Software e Nutrição, e 5 (cinco) anos para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônômica, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Farmácia, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia.
07. **PROVAS:** As provas, obrigatórias para todos os candidatos, serão realizadas em uma única fase: **a) prova presencial:** em 15 de junho de 2025; **b) prova online:** a partir do dia 3 de maio de 2025, no site institucional: <https://camporeal.camporeal.edu.br/vestibular-de-inverno-2025>
08. **MATÉRIAS:** Uma proposta de Redação e questões objetivas com conteúdos baseados nas área de Linguagem e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias.

Observação: a) qualquer dúvida poderá ser esclarecida no site <https://camporeal.camporeal.edu.br/vestibular-de-inverno-2025> e em contato com a Central do Aluno do Centro Universitário Campo Real; b) a instituição se reserva o direito de preencher as vagas remanescentes em processos seletivos alternativos; c) terminado o Processo Seletivo Principal, haverá Processo Seletivo Continuado, caso haja vagas remanescentes; d) a Instituição oferta também a possibilidade de aproveitamento dessas vagas com a seleção de alunos aprovados no Vestibular da UNICENTRO (Universidade Estadual do Centro-Oeste). Alunos interessados nesta modalidade de ingresso deverão realizar requerimento à Comissão de Ingresso para que sejam marcadas as etapas de seleção (entrevista com Coordenação do Curso de interesse e prova de Redação).

09. CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS: Os Candidatos que necessitem de tratamento diferenciado no dia da prova deverão requerê-lo junto à Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário, por escrito, indicando os recursos especiais de que necessitarão para a realização das provas, juntando ao requerimento o atestado comprobatório.

10. MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: Os candidatos deverão trazer para as provas (no caso da opção pelo agendamento de prova presencial):
a) cédula de identidade original, documento oficial com foto, ou documento digital;
b) caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul escura ou preta, lápis e borracha.

11. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRESENCIAIS:

GUARAPUAVA: Centro Universitário Campo Real (Rua Comendador Norberto, 1299, Santa Cruz)

IRATI: Campo Real Irati (Rua José Freitas dos Santos, 767, Engenheiro Gutierrez)

LARANJEIRAS DO SUL: Campo Real Laranjeiras do Sul (Rua Marechal Cândido Rondon, 2473, Centro)

IMBITUVA: ACIAGI, Av. 7 de Setembro, 967, Centro - Imbituva(PR)

PINHÃO: Colégio Decisão (Rua Darcilio Ferreira da Silva, 156, Azaleia)

PRUDENTÓPOLIS: Colégio São José (Rua Cândido de Abreu, 1636, Centro)

QUEDAS DO IGUAÇU: Colégio Estadual José de Anchieta (Rua Juazeiro, 1501, Centro)

SÃO MATEUS DO SUL: Colégio São Mateus (Rua Dr. Paulo Fortes, 422, Centro)

12. PROVA ONLINE: A prova online será realizada no dia 15 de junho de 2025, com início às 14h e duração total de 3 (três) horas, encerrando-se pontualmente às 17h.

O link de acesso à plataforma da prova será enviado ao e-mail informado pelo candidato a partir das 13h30 do mesmo dia. Para realizar a prova, o candidato deverá preencher seu nome completo e endereço de e-mail na tela inicial de acesso.

Recomenda-se que o candidato escolha um ambiente tranquilo, com boa conexão à internet, a fim de garantir estabilidade e concentração durante a realização da avaliação.

13. INEXISTÊNCIA DE REVISÃO: Em virtude da natureza do Processo Seletivo, em caso algum haverá segunda chamada para a realização das provas, não cabendo recurso quanto aos procedimentos, conteúdos ou julgamentos adotados, bem como não se concederá recurso, recontagem de notas, ou vistas em qualquer conteúdo destas. No caso de alguma questão ser considerada inválida ou ter uma resposta incorreta, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos.

14. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O resultado do processo seletivo, de que trata o presente Edital, é válido para as vagas nele relacionadas acima,

para matrícula no 2º semestre letivo de 2025 e 1º semestre letivo de 2026.

- 15. PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS:** O processo de seleção realizado pela CI é de natureza eliminatória e classificatória, sendo selecionados em ordem decrescente de notas os candidatos que obtiverem maior número de pontos no somatório das notas das provas, respeitando-se o limite de vagas previsto neste Edital. Será eliminado o candidato que obtiver resultado **nulo ou zero** no julgamento da prova de redação, bem como o candidato que não entregar a prova dentro do limite de horário determinado para sua realização. Caso restem vagas para os cursos, estas serão preenchidas com chamadas complementares. Se, ainda assim, o total de vagas não for preenchido, serão aceitas transferências nos termos regimentais.
- 16. DESEMPATE:** Na ocorrência de candidatos com igual número de pontos no somatório citado no item anterior, far-se-á o desempate, para fins de classificação nas vagas, considerando-se as maiores notas obtidas na prova de Redação, seguida por Conhecimentos Gerais. Permanecendo o empate, será classificado o candidato com maior idade.
- 17. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** O candidato receberá o resultado no email informado no ato de inscrição, a partir do dia 16 de junho.
- 18. MATRÍCULAS:** As matrículas serão realizadas na Central de Atendimento Unificado do Centro Universitário Campo Real ou via e-mail: matriculas@camporeal.edu.br.
- 19. DOCUMENTAÇÃO:** A documentação a ser apresentada no ato da matrícula será informada no email de comunicação do resultado.
- 20. PERDA DE VAGA:** Perderá a vaga o candidato: a) não apresentar documento de conclusão do ensino médio, de acordo com a legislação em vigor, ou diploma e histórico escolar de nível superior; b) por qualquer motivo, não realizar a matrícula. Salienta-se que não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapasse o número de vagas ofertadas e efetivamente preenchidas, na forma do previsto neste Edital.
- 21. INÍCIO DAS AULAS:** as aulas terão início em 21 de julho de 2025 (ou 3 de fevereiro de 2026 para os iniciantes em 2026).
- 22. DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Ingresso do Centro Universitário Campo Real.

Guarapuava, 3 de maio de 2025.



Profª Patricia M. Melhem Rosas
Pró-Reitora Acadêmica
Centro Universitário Campo Real